



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ  
CNPJ: 13.922.620/0001-20

---

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 37/2025  
DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE  
ITAETÊ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ/BA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando o próximo Feriado Nacional religioso, Sexta-feira Santa, na data de 18 de abril de 2025;
- Considerando que a necessidade de se decretar Ponto Facultativo no dia antecedente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado como Ponto Facultativo no serviço público municipal de Itaetê, Bahia, a data de 17 de abril de 2025, quinta-feira.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais, a exemplo de Saúde, Assistência Social e Limpeza Pública não estão abarcados por este Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de hoje, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, Bahia, em 15 de abril de 2025.

Zenildo Matos de Oliveira  
Prefeito Municipal